



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SERVIÇO DE CONTROLE DE JUÍZOS ELEITORAIS E MINISTÉRIO PÚBLICO - Bairro Cabral - CEP - @cidade_unidade@ -

TERMO DE POSSE – PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06-04-2020), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Sala de Sessões por Meio de Videoconferência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, os Excelentíssimos Senhores Juízes Olímpio José Passos Galvão (Desembargador), Agliberto Gomes Machado, Antônio Soares dos Santos, Thiago Mendes de Almeida Férrer, Aderson Antônio Brito Nogueira e Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, bem como o Doutor Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira, Procurador Regional Eleitoral, compareceu o Exmo. Sr. **Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 121.671, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e CPF nº 096.216.013-04, eleito pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, na 13ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada no dia 6 de fevereiro de 2020, conforme o disposto no art. 120, § 2º, da Constituição Federal, c/c arts. 11 e 13 da Resolução TRE/PI nº 107/2005 (RITRE/PI), Resolução TSE nº 20.958/2001 e art. 2º da Resolução CNJ nº 95/2009, para o Cargo de Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, onde tomou posse e entrou em exercício, prestando o compromisso de bem e fielmente cumprir com os deveres inerentes ao seu cargo, nele sendo declarado empossado. Apresentou, para os fins previstos na Lei nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto nº 978/1993, Lei nº 8.730/1993, Instrução Normativa nº 0067/2011 – TCU e Resolução TRE/PI nº 107/2005 (art. 13, § 1º), declaração de bens e direitos. E, para constar, eu, Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Presidente Desembargador Francisco Antônio Paes Landim Filho e pelo Desembargador empossado, nos termos do art. 50, § 3º, VI, da Resolução TRE/PI nº 107/2005 (RITRE/PI).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho, Diretor Geral**, em 06/04/2020, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 06/04/2020, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Desembargador**, em 06/04/2020, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931379** e o código CRC **12DB4834**.

0003805-12.2020.6.18.8000

0931379v7